

***PROJETO DE LEI N° 28/2016, de autoria do Deputado
ALCIMAR MACIEL.***

***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 16, 17 e
18 de fevereiro do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;***
- 2. Finanças Públicas; e***
- 3. Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e
Sustentável.***

Em: 18.2.2016.

Deputado BELARMINO LINS

Vice-Presidente